

PORTARIA Nº 001/2022/IDAMS

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MATO GROSSO DO SUL (IDAMS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §2º, do Estatuto Social do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul (IDAMS), e

CONSIDERANDO que o Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul tem como finalidade fomentar o estudo, a pesquisa e a difusão e intercâmbio de conhecimentos no campo do Direito Administrativo;

CONSIDERANDO que para a consecução dos objetos previstos no art. 2º, do Estatuto Social do IDAMS, faz-se necessária a ampliação da estrutura interna do IDAMS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na estrutura do IDAMS a Coordenação Científica.

Art. 2º O membro que comporá a referida Coordenação será designado pelo Presidente do IDAMS, conforme determina o art. 28, XIII, do Estatuto Social do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul (IDAMS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do IDAMS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LACERDA DA SILVA
Presidente do IDAMS

KÁTIA SILENE SARTURI
Vice-Presidente

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE
ASSUNÇÃO**
Diretora-Tesoureira

EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO
Diretor de Assuntos Institucionais

ALVARO SCRIPTORE FILHO
Diretor-Secretário

JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA SILVA
1º Conselheiro

RODOLFO BARBOSA ZAGO
2º Conselheiro

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
3º Conselheiro